



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
NILÓPOLIS





## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL ASSESSORIA JURÍDICA DO ANO DE 2024**

### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, que versa sobre o acompanhamento e atuação desta Diretoria Jurídica nas ações relativas a benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis (PREVINIL) do ano de 2024.

O fluxo desse processo encontra-se mapeado e manualizado, o qual pode ser acompanhado e analisado quanto à conformidade pela Assessoria Jurídica deste Instituto.

O Relatório apresentado sobre o passivo judicial demonstra análise crítica das operações do Departamento Jurídico, envolvendo as demandas das ações de matéria sobre direito administrativo, previdenciário, judiciais, extrajudiciais, além de potenciais demandas contenciosas que podem afetar a estrutura financeira, a imagem institucional e a estabilidade financeira do PREVINIL.

O retrato do passivo judicial cabe a diretoria executiva do PREVINIL, em conjunto com os conselhos (administrativo e fiscal), sendo referência, para garantir a segurança jurídica e a continuidade das razões de existência do Instituto, sendo necessário tomar decisões e implementar medidas estratégicas eficazes, com o objetivo de minimizar as consequências prejudiciais resultantes de processos judiciais e garantir a conformidade legal dos procedimentos adotados.

Por meio do trabalho realizado pela Procuradoria, é viável proporcionar diretrizes práticas que ajudem a autarquia a entender as questões legais pendentes e a implementar ações preventivas e soluções para conflitos e interesses dos Segurados.

### **2. ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS**

O PREVINIL foi criado em 1991, através da Lei Municipal nº 5584/1991, e reestruturado através da Lei Complementar nº 56/2004, com nova redação dada pela Lei 89/2006. Atualmente, é regido pela Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018.

O Instituto tem como atribuições a concessão, manutenção e o pagamento de aposentadorias e pensões, de todos os poderes, órgãos e entidades municipais, incluindo a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
NILÓPOLIS

arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, assim como: a centralização; a administração; o gerenciamento e a sua operacionalização.

Desta feita, esta Autarquia Previdenciária é possuidora de personalidade jurídica própria. Assim, possui representação jurídica própria, a qual é realizada por sua Procuradoria, órgão de Assessoria Jurídica.

A Procuradoria do PREVINIL, atualmente, representada pela Diretoria Jurídica, detém como função:

- Exercer a representação judicial, extrajudicial, a consultoria e assessoramento jurídico do PREVINIL;
  - Emitir pareceres, despachos e outras manifestações de conteúdo jurídico sobre assuntos do interesse do Instituto;
- Participar das reuniões dos órgãos colegiados ou das Diretorias do PREVINIL, quando convocado ou solicitado;
- Proceder à análise jurídica de minutas de editais de licitação e seus anexos, de termos de convênios, de contratos, de acordos, de ajustes e de outros instrumentos congêneres, de termos aditivos de instrumentos em vigor, bem como de termos rescisórios e de processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação de que o PREVINIL seja parte;
  - Avaliar a regularidade processual e realizar o controle de legalidade preliminar dos processos administrativos à arca de cobranças e de processos administrativos;
  - Fornecer subsídio e prestar informação para o cumprimento das decisões e orientações emanadas da Secretária de Previdência, do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro, do Órgão de Controle do Município de outros órgão de controle, em atuação condenada com a área de controle interno do PRVINIL.
  - Elaborar, propor, revisar e submeter à apreciação do Diretor Presidente minutas de atos normativos e outros instrumentos referentes às atividades do PREVINIL;
  - Atuar na interlocução com a Procuradoria Geral do Município;
  - Atuar na interlocução com órgão do Poder Judiciário, do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e das advocacias públicas e nas prestação das informações solicitadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
NILÓPOLIS

- Reunir, organizar e divulgar para consultar das unidades administrativas do PREVINIL e demais interessados, a legislação, a jurisprudência e o ementários de seus pareceres;
- Estabelecer modelos de minutas-padrão, de listas de verificação e demais documentos de uso regular do PREVINIL, ouvidas as unidades de interessadas;
- Produzir dentro da sua área de atuação, documentos contendo informações que subsidiem a elaboração do plano Anual de Atividades, do Relatório de Governança Corporativa, do Relatório Anual de atividades e da Prestação de Contas Anual;
- Controlar os prazos das demandas que lhe forem encaminhadas;
- Acompanhar e divulgar a tramitação de ações judiciais e o conteúdo das decisões do Supremo Tribunal federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em matéria de regime próprio de previdência social;
- Monitorar e encaminhar para a publicação a situação das decisões e acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sobre as contas anuais do RPPS;
- Elaborar e encaminhar para a publicação o relatório do passivo judicial, ou quando solicitar;
- Solicitar as diligências necessárias à instrução de processo submetidos a sua apreciação;
- Coordenar as atividades de supervisão e acompanhamento dos estagiários do seu âmbito de atuação;
- Desenvolver outras atividades correlatas, ressalvadas as atribuições privadas dos Procuradores do Município.

A maioria dos processos judiciais tem como objetos analisados pela Procuradoria:

- Cobrança de verbas retroativas;
- Licença prêmio;
- Triênio;
- Ação de cobrança;
- Verbas trabalhistas;
- Restabelecimento de benefícios;
- Revisão de benefícios;
- Pensão por morte;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
NILÓPOLIS

- Dano moral;
- Ibascam.

Por fim, tramitaram por esta procuradoria, no ano de 2024, o total de 79 (setenta e nove) ações judiciais existentes na Justiça Estadual, nas quais o PREEVINIL figura como requerida em 79 (setenta e nove) ações judiciais existentes na Justiça Comum, fazendo as vezes de Vara de Fazenda.

## 2.1- DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS

Na tabela abaixo, é possível conferir o relatório de demandas judiciais que possuem como parte o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis (PREVINIL) em 2024.

Processos como autor	0
Processos sem sentença	16
Processos julgados improcedente	6
Em execução/cumprimento de sentença	6
Pendente julgamento de embargos	1
Declínio de competência	1
Extinto sem resolução	3
Expedição de precatório ou rpv	4
Processo suspenso por morte ou perda da capacidade	1
Apelação/remetidos ao segundo grau	3
Trânsito em julgado	12
Arquivados	26

E de bom alvitre esclarecer que a pesquisa foi estabelecida por meio de consulta ao sítio eletrônico do PJERJ, ademais, verificou-se que a maioria das demandas ocorrem na comarca de Nilópolis/RJ.

Portanto, o cumprimento das decisões judiciais está em conformidade em atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Em comparação ao número de processos judiciais distribuídos no ano de 2023, observa-se um aumento do número de ações ajuizadas contra a autarquia, principalmente em relação a progressão horizontal megisterio.

Como destaque, podemos citar o maior volume de ações relacionadas à revisão de aposentadoria de Progressão Horizontal na carreira pela paridade no total.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
NILÓPOLIS

Dentre outras matérias relacionadas, há pedidos de incorporação/inclusão de parcelas nos proventos. Citamos, também, pedidos de revisão de aposentadorias relacionada à forma de cálculo dos proventos das aposentadorias por invalidez, casos em que o benefício foi concedido pela Média e o beneficiário quer a Integralidade.

Notamos, ainda, ações relacionadas à revisão de aposentadoria tendentes a alterar a forma de cálculo da aposentadoria especial da área de saúde, o que demonstra que os beneficiários pretendem o refazimento do cálculo de seu benefício (que foi feito com o base na média), pedindo a integralidade.

Em relação aos pagamentos efetuados pela PREVINIL, decorrentes de condenações em processos judiciais, em 2024 a autarquia prevê o recebimento de 03 (três) ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) e 01 (um) ordens para pagamento por meio de Precatório, conforme quadro abaixo:

<b>ORDENS DE PAGAMENTO EM PROCESSOS JUDICIAIS 2024</b>		
<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
RPV	3	R\$ 436.339,18
PRECATÓRIO	1	R\$ 20.981,73
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 457.320,91</b>

Em comparação ao ano de 2023, pode-se observar que com os desfechos de vários processos judiciais, no ano de 2024, embora não o PREVINIL não tenha recebido de fato a ordem de pagamento, há a sua previsão, o que ainda não havia no anos anteriores.

Em relação aos prazos judiciais, é importante esclarecer que como Fazenda Pública, após a vigência do Novo Código de Processo Civil, esta autarquia previdenciária passou a ter a prerrogativa de prazo em dobro para todas as suas manifestações judiciais.

Destaque-se, ainda, que o controle de prazos judiciais em que do PREVINIL é parte é feito exclusivamente por meio da Procuradoria, que por sua vez, conta com o auxílio do recorte da OAB, por meio do qual recebe diariamente e-mails constando a movimentação de processos bem como publicações nos diários oficiais. Além disso, há planilha de Controle Interno de cada demanda, atualizada 2 (duas) vezes por semana por seus estagiários e supervisionada pela Diretoria Jurídica.

Este semestre a Assessoria Jurídica participou de um Congresso na Modalidade Online, 12º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos, nos dias 17 a 20 de fevereiro de 2025, com carga horária de 16h/aula, realizado pela Escola Mineira de Direito, o qual gerou



certificado. Além da atual Diretora Jurídica, Dra. Isabel Cristina de O. dos Santos, ter concluído o MBA em Gestão em Regimes Próprios de Previdência Social, pelo Centro Universitário Celso Lisboa, em conjunto com o ICDS.

## 2.2. RECOMENDAÇÕES

Aquisição de Livros, Doutrinas, Direito Previdenciário, Regime Administrativo, Financeiro, Processo Civil, Civil, para consulta e estudo da Assessoria Jurídica e da Unidade Gestora.

Oportunizar a participação de cursos, seminários, simpósios, congresso, fórum e conferências e outros voltado para RPPS, como sugestão: Benefícios Previdenciários da Concessão ao registro ao Tribunal de Contas, análise de CTC (Certidão de Tempo de Contribuição), Aposentadorias Especiais, Conversão de Tempo Especial em Comum - Tema 942 STF, Estabilizados no RPPS, Aposentadorias Especiais, Aposentaria por Incapacidade Permanente, Contencioso Além disso, o relatório demonstrativo do passivo judicial do SISPREV/TO, sugerimos uma abordagem estratégica e eficiente para conduzir as questões judicializadas sobre a progressão horizontal do magistério.

É fundamental que o Departamento Jurídico trabalhe em estreita colaboração com os outros setores, como consultoria preventiva.

Como conclusão, destacamos que a condução das matérias jurídicas não permeia apenas os textos legais, mas também pode agregar valor ao RPPS de forma geral, mitigando riscos e permitindo que a lei seja aplicada em consonância com a tendência jurisprudencial e doutrinária mais atualizada possível.

Nilópolis, 19 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Data: 23/07/2025 14:08:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Isabel Cristina de O. dos Santos**

**DIRETORA JURÍDICA**

**Mat. 25.910**